PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc. 011/05
Folha 002
Protocolo

OFÍCIO Nº 3/GP/05

EM, 12 DE JANEIRO DE 2005

Senhor Presidente,

Através deste, encaminhamos a Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº 03 de janeiro de 2005, que revoga a Lei nº 933, de 27 de março de 2003, e suas devidas alterações, como o Decreto nº 5498, de 18 de julho de 2003 e a Lei nº 998, de 10 de março de 2004, que criaram o programa de apoio financeiro – PROFIM, às unidades escolares urbanas e rurais da rede pública municipal, orientando sua implantação e dando outras providências, para que o mesmo seja submetido à elevada apreciação dos Senhores Vereadores.

Considerando a natureza da matéria, solicitamos que seja observado o regime de urgência, inclusive, com a convocação de Sessões Extraordinárias.

Na oportunidade, renovamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

IRANDIR OLIVEIRA SOUZA
PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Protocolo nº 025
Recebido em
13/01/05
As 11:30 Horas

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA
GABINETE DO PREFEITO



MENSAGEM Nº 950

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Honra-nos encaminhar o Projeto de Lei nº 969 de 12 janeiro de 2005, que revoga a Lei nº 933 de 27 de março de 2003, e suas alterações Lei nº 998, de 10 de março de 2004 e Decreto nº 5498, de 18 de julho de 2003 para que seja submetido à elevada apreciação dos Senhores Vereadores.

Pretende a presente matéria revogar a Lei nº 933 de 27 de março de 2003, e suas alterações Lei nº 998, de 10 de março de 2004 e Decreto nº 5498, de 18 de julho de 2003, que dispõem sobre a criação do programa de apoio financeiro – PROFIM, às unidades escolares urbanas e rurais da rede pública municipal, que orienta a sua implantação, haja vista que o Conselho Estadual de Ensino cancelou o PROFIM, e este por sua vez será substituído pelo PROMEC.

Assim, senhores vereadores, é com esse raciocínio que encaminhamos a presente matéria, aguardando a deliberação de Vossas Excelências.

Ouro Preto do Oeste, em 12 de janeiro de 2005.

IRANDIR OLIVEIRA SOUZA
PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO D'OESTE
Proc. 031/05
Folha 004
Protocolo

PROJETO DE LEI Nº 969 , DE 12 DE JANEIRO DE 2005-01-12

"REVOGA A LEI Nº 933 DE 27 DE MARÇO DE 2003, QUE CRIA O PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO – PROFIM, ÀS UNIDADES ESCOLARES URBANAS E RURAIS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, ORIENTA SUA IMPLANTAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, BEM COMO AS ALTERAÇÕES (DECRETO Nº 5498, DE 18 DE JULHO DE 2003 E A LEI Nº 998, DE 10 DE MARÇO DE 2004).

O Prefeito do Município e Ouro Preto do Oeste,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogada a Lei nº 933 de 27 de março de 2003, e suas devidas alterações o Decreto nº 5498 de 18 de julho de 2003 e a Lei nº 998 de 10 de março de 2004, que criaram o programa de apoio financeiro – PROFIM, às unidades escolares urbanas e rurais da rede pública municipal, orientando sua implantação e dando outras providências.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto do Oeste, em 12 de janeiro de 2005, 115º da República.

IRANDIR OLIVEIRA SOUZA
PREFEITO